Resolução nº : 17611/98
Protocolo nº : 333903/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL e SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA